

Item	Empresa	CNPJ	V a l o r Unitário	Valor Total
01	HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	20.220.317/0001-40	R\$ 1.837,50	R\$ 3.675,00

Campo Grande – MS, 8 de janeiro de 2021.

Ricardo José Senna
Secretário de Estado, em exercício

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, concomitantemente ao Art. 62.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto para as Delegacias da Polícia Civil da capital do Mato Grosso do Sul.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/200.014/2019	AGUAS GUARIROBA	840.000,00

Campo Grande-MS, 06 de janeiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – EM EXERCÍCIO

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, concomitantemente ao Art. 62.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto na Delegacia de Polícia Civil de São Gabriel do Oeste/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/200.003/2019	SAAE BANDEIRANTES/MS	2.400,00

Campo Grande-MS, 07 de janeiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – EM EXERCÍCIO

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, concomitantemente ao Art. 62.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto na Delegacia de Polícia Civil de Bela Vista/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/200.004/2019	SAAE Bela Vista/MS	24.000,00

Campo Grande-MS, 08 de janeiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – EM EXERCÍCIO

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, concomitantemente ao Art. 62.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto

